



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 020, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para elaboração e execução da Lei Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.20, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### **DECIDE:**

Art. 1º - Elaborar Proposta das Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, a ser incluída no Planejamento Orçamentário – LDO do Município, a seguir discriminada as Metas e custos para o Exercício de 2026.

Cód.	Ação	Unid.Med.	Meta Fisica	Custo Estimado R\$
1026	Aquisição de Equip. e Material Permanente-Reestruturação Tecnológica	Unidade/Itens	2	180.000,00
2001	Manutenção Câmara - Legislativo	Sessões/Ano	35	1.500.000,00
2001	Manutenção da Câmara - Secretaria	Sessões/Ano	35	8.270.000,00
2001	Manutenção Câmara - Controladoria	Auditorias/Ano	12	190.000,00
2001	Manutenção Câmara - Escola Legislativo	Atividades/Ano	15	310.000,00
	Programa Total			10.450.000,00



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - O valor montante ficou fixado em R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de maio de 2025.

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
**Presidente**

**VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI**  
**Vice-Presidente**

**VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO**  
**Primeiro-Secretário**

**VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA**  
**Segundo-Secretário**

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

**SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI**  
**Diretora Contábil e Financeiro CRC-1SP183.283/O-3**